



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5005/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação para a realização da Audiência Pública que se fará realizar em 27 de setembro de 2018, ocasião em que será apresentada e discutida a Avaliação e Cumprimento das Metas do 2º Quadrimestre de 2018, atendendo assim o que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI, lotada no cargo de Contador da Secretaria de Fazenda, poderes para me fazer representar na Audiência Pública que se realizará no dia 27 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

**RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO**